



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DESPORTIVAS
SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBIC CNPq/UFSM – Projeto 051901



EDITAL Nº 02/2021

O Centro de Educação Física e Desportos - CEFD, através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) CNPq/UFSM, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de Educação Física (licenciatura e/ou bacharelado), Dança licenciatura, Educação Especial, Pedagogia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia ou Psicologia, para uma (01) Bolsa de Pesquisa Universitária – PIBIC CNPq/UFSM, para atuar no projeto 051901 “Criação e validação de um aplicativo para suporte visual baseado em animação para o Test of Gross Motor Development – TGMD-3 (App TGMD-3 Animation), com período de vigência entre 01/09/2021 e 31/08/2022. Maiores informações sobre o projeto podem ser obtidas no site de portal de projetos da UFSM, endereço <https://portal.ufsm.br/projetos/index.html>.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento chamada pública	03 de agosto de 2021
Inscrição dos candidatos	03 a 14 de agosto de 2021
Avaliação dos candidatos	16 e 17 de agosto de 2021
Divulgação resultado preliminar	17 de agosto de 2021
Período de Recursos contra resultado preliminar	18 de agosto de 2021
Análise dos recursos	19 de agosto de 2021
Divulgação do resultado final	19 de agosto de 2021
Indicação do bolsista no sistema	20 de agosto de 2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 03/08/2021 a 15/08/2021.

2.2 Inscrição: Via e-mail para fernando.copetti@ufsm.br com todos os documentos anexados em formato .pdf, escaneados ou outro meio digital de fácil acesso.

2.3 Documentos obrigatórios: Ficha de Inscrição (Anexo- 1), Planilha de Pontuação (Anexo- 2) devidamente preenchida contendo comprovantes numerados de acordo com os ítes da planilha, cópia de documento de identidade e índice de desempenho acadêmico gerado pelo Portal do Aluno.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo de Bolsista de Pesquisa ficará a cargo do professor coordenador do projeto.

3.2 Não ser provável formando no período de vigência bolsa (01 de setembro de 2021 a 31/08/2022).

3.3 O processo seletivo será composto por duas fases:

a) A primeira fase da seleção é eliminatória e se dará pela análise da pontuação da Tabela de Pontuação (Anexo -2), conforme item 3.4 deste Edital, devidamente preenchida com a pontuação pelo próprio candidato, e com todos documentos comprobatórios escaneados, anexados e numerados conforme os itens de pontuação da tabela a qual se referem (ex. 1- Participação em Grupos de Pesquisa: 1.1 – Participação no grupo de pesquisa em desenvolvimento motor; 1.2 – Participação no grupo de pesquisa em aprendizagem motora.)

b) Somente os cinco mais bem classificados passam para a segunda fase;

c) A segunda fase da seleção será constituída por entrevista com o coordenador, que tratará da experiência do candidato em ações de pesquisa, participação em grupos de estudo, disponibilidade de tempo e motivação para atender as atividades do projeto.

d) As entrevistas ocorrerão online, por meio de Skype, Google Meet, Zoom, Whatsapp ou outra ferramenta que permita a realização da entrevista, que será agendado via e-mail do estudante utilizado para inscrição e envio dos documentos, e informado na ficha de cadastro.

e) Conforme a tabela de pontuação abaixo relacionada, a nota máxima da primeira fase da seleção se limita a 100 pontos.

3.4 Tabela de Pontuação: 1ª Fase

Crítérios	Pontos por participação (pontos por semestre)	Número de semestre realizado pelo candidato (preencher)	Máximo de pontos permitidos no critério	Total
1- Participação em Grupos de Estudo	10,00		20,00	
2- Participação em Projeto de Iniciação Científica na UFSM – com bolsa.	5,00		20,00	
3- Participação em Projeto de Iniciação Científica na UFSM – sem bolsa.	3,00		20,00	
4- Participação em Projeto de Ensino de Graduação na UFSM	2,00		10,00	
5- Participação em Projeto de Extensão na UFSM	2,00		10,00	
6- Participação de Programa de Educação Tutorial PET na UFSM	2,00		10,00	
7- Índice de Desempenho Acadêmico gerado pelo Portal do Aluno	0 a 10,00 pontos		10,00	
TOTAL DE PONTOS				

3.5 Será realizada entrevista individual, online, com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades exigidas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A pontuação máxima da segunda fase será de, no máximo, 50 pontos.

3.6 A nota final do candidato à Bolsa de Pesquisa deverá ser calculada pela seguinte fórmula: Nota final = nota da primeira fase + nota da segunda fase;

3.7 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final;

3.8 Ao candidato classificado para a vaga existente, caberá reunir-se com o Professor Coordenador do Projeto para elaboração do Plano de Atividades a ser executado pelo Bolsista de Pesquisa. Esta opção poderá ser via online caso perdure as restrições sociais causadas pela pandemia do COVID-19.

3.9 O Coordenador do projeto deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade.

3.10 A classificação final dos candidatos poderá ser utilizada pelo coordenador do projeto para eventual substituição do bolsista. Cabe ao coordenador do projeto, a decisão de utilizar o resultado deste edital para novas bolsas ligadas ao projeto.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor é definido pelo CNPq terá duração de doze meses, a partir de 01/09/2021.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	051901	Criação e validação de um aplicativo para suporte visual baseado em animação para o Test of Gross Motor Development – TGMD-3 (App TGMD-3 Animation)	Saúde	01/09/2021 a 31/08/2022

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em um dos Cursos de Graduação até o período final de vigência da bolsa: Educação Física, licenciatura ou bacharelado, Dança licenciatura, Educação Especial, Pedagogia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia ou Psicologia.

5.1.2 Possuir currículo Lattes na base do CNPq, o qual não pode se encontrar com o status “em preenchimento”.

5.1.3 Abertura de conta corrente e a informação correta dos respectivos dados bancários na Plataforma Carlos Chagas, em tempo hábil, para a efetivação dos depósitos mensais, quando em resposta ao TERMO DE ACEITE, cujo link é enviado pelo CNPq para o e-mail registrado no Currículo Lattes do aluno;

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno;

5.1.5 Possuir conta corrente individual ativa, no nome e CPF do beneficiário, no Banco do Brasil S.A. Não será realizado o pagamento em contas poupança, conta conjunta ou conta de terceiros.

5.1.6 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades;

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 O bolsista deverá apresentar até 2022, na JAI, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsista PIBIC/CNPq.

5.2.2 Desenvolver sob supervisão do orientador todas atividades previstas no plano de atividades do bolsista.

5.2.3 Participar de forma remota nas reuniões e coletas de dados, ou presencialmente quando as condições de restrições sociais impostas pela COVID-19 permitirem.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5.4 É de inteira responsabilidade do bolsista a abertura de conta corrente e a informação correta dos respectivos dados bancários na Plataforma Carlos Chagas, em tempo hábil, para a efetivação dos depósitos mensais, quando em resposta ao TERMO DE ACEITE, cujo link é enviado pelo CNPq para o e-mail registrado no Currículo Lattes do aluno;

5.5 O candidato selecionado deverá preencher, enviar e cumprir os compromissos estabelecidos no Formulário Eletrônico “TERMO DE ACEITE”, cujo link de acesso é enviado pelo CNPq para o e-mail registrado no Currículo Lattes do aluno. (Obs: Por ser um procedimento automático, essa mensagem do CNPq, poderá ser identificada como ameaça pelo sistema de segurança da rede. Dessa maneira, verifique a caixa de spam do e-mail).

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CEFD pagina <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cefd>.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção do bolsista, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento de recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.3 Índice de Desempenho Acadêmico

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas junto ao Gabinete de Projetos do CEFD pelo e-mail gapcefd@yahoo.com.br

Santa Maria, 03 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Fernando Copetti
Coordenador do projeto

Anexo 1 – Ficha de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO		
DADOS PESSOAIS		
1. NOME COMPLETO		
2. CARTEIRA DE IDENTIDADE	3. DATA DE EMISSÃO	4. ÓRGÃO EXPEDIDOR
5. CPF	6. NATURALIDADE	7. NACIONALIDADE
8. ENDEREÇO		
9. BAIRRO	10. CIDADE	11. UF
12. CEP	13. DDD/TELEFONE/CELULAR	
14. WHATSAPP *	15. ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
16. SKYPE*		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
17. CURSO		
18. SEMESTRE		
19. POSSÍVEL FORMANDO NO PERÍODO DE VIGENCIA DA BOLSA () SIM () NÃO		

* Não obrigatório informar.

Assinatura do candidato

Anexo 2 - Tabela de Pontuação (item 3.4)

Crítérios	Pontos por participação (pontos por semestre)	Número de semestre realizado pelo candidato (preencher)	Máximo de pontos permitidos no critério	Total
1- Participação em Grupos de Estudo	10,00		20,00	
2- Participação em Projeto de Iniciação Científica na UFSM – com bolsa.	5,00		20,00	
3- Participação em Projeto de Iniciação Científica na UFSM – sem bolsa.	3,00		20,00	
4- Participação em Projeto de Ensino de Graduação na UFSM	2,00		10,00	
5- Participação em Projeto de Extensão na UFSM	2,00		10,00	
6- Participação de Programa de Educação Tutorial PET na UFSM	2,00		10,00	
7- Índice de desempenho acadêmico gerado pelo Portal do Aluno	0 a 10,00 pontos		10,00	
TOTAL DE PONTOS				

Assinatura do candidato